



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo  
**SEÇÃO DE LICITAÇÃO**

Ofício SL. Nº 017/21

Tomada de Preços nº 02/2021

Pirassununga, 08 de abril de 2021.

Prezados Senhores:

Diante da REVOGAÇÃO da Tomada de Preços nº 02/2021, conforme manifestação de fls. 459 e homologação de fls. 460, cujas cópias seguem anexas, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado para apresentação de eventuais recursos.

Atenciosamente.

  
**Sandra R. Fadini Carbonaro**  
Chefe da Seção de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**PROTOCOLO Nº 636/2021**

**AO GABINETE DO PREFEITO:**

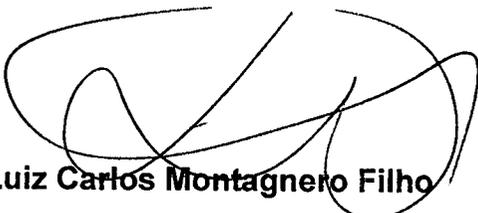
Embora entenda este Secretário Municipal que o presente objeto licitatório é imprescindível para fins de reequilíbrio econômico orçamentário/financeiro da Administração Pública Municipal.

Embora haja apontamentos contínuos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto a necessidade desta municipalidade realizar trabalhos no sentido de incrementar receitas para fazer frente as despesas públicas.

Embora, por fim, entendamos que os serviços públicos municipais serão, em muito, melhorados após a implementação dos serviços objeto deste contrato, ofertando a população maior acesso às suas necessidades educacionais, de saúde e outros muitos serviços prestados por esta municipalidade, inclusive de natureza administrativa.

Após dedicada releitura dos autos **indico** ao *Excelentíssimo Sr. Prefeito* **imediate REVOGAÇÃO deste certame licitatório**, uma vez que a participação de uma só empresa tem gerado certo desconforto a este Secretário Municipal, não em virtude de rastros de ilegalidade no processo, porque julgo não haver, mas em virtude do montante financeiro ligado a este fato. Transitamos por um ano de extrema dificuldades financeiras, especialmente por conta da pandemia que elevou nosso índice de inadimplência quanto as receitas, e, entendo, SMJ de Vossa Excelência, que um novo procedimento licitatório possa apresentar um melhor cenário para a contratação dos serviços.

Pirassununga, 6 de abril de 2021.

  
**Luiz Carlos Montagnero Filho**  
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO**

Gabinete do Prefeito  
460  
B.

REF. PROT. Nº 636/2021

À SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista a manifestação de fls. 459, autorizo a revogação do certame, pelos motivos lá expostos.

Tomar as devidas providências, após encaminhe-se à Seção de Comunicação para arquivamento.

Pirassununga,

08 ABR 21  
08 ABR 21

**DR. MILTON DIAS TADEU URBAN**  
*Prefeito Municipal*